



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065

Aposenta, a pedido, RUTH PROTOMARTIR.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

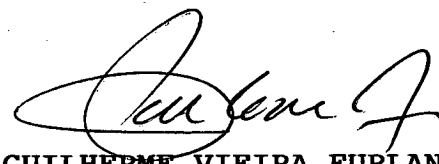
DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, RUTH PROTOMARTIR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Processo nº 204/94-DRH, com base no Artigo 192, ítem III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem II, alínea "d", da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente, acrescido do percentual de 8% (oito por cento) de Biênio capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1994


ANTONIO RÓMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 17 10 3 / 1994
 DE N.º 5-746
 UMUARAMA. 17 10 3 / 1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
 Dec. N.º 138 / 1997
 DIV. SERVIÇOS GERAIS